

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Orçamento Participativo Portugal (OPP) é um processo através do qual os cidadãos apresentam propostas de investimento e escolhem, através do voto, quais os projetos que devem ser implementados em diferentes áreas de governação.

Todas as propostas que cumpram os requisitos técnicos do OPP são transformadas em projetos, com um valor financeiro e um prazo indicativo de implementação.

Relativamente à operacionalização do OPP, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 195/2017, que define os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização aplicáveis ao Orçamento Participativo Portugal para o ano de 2018, determina que compete à Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, com possibilidade de delegação, assegurar a

operacionalização do OPP.

A ausência de uma definição clara e partilhada de critérios relativamente à participação dos proponentes das propostas vencedoras no processo de implementação do OPP origina a existência de diferentes formas de participação dos promotores dos projetos na execução dos mesmos, conforme a entidade orgânica responsável.

Sendo verdade que com o OPP os cidadãos passam de simples observadores a protagonistas da administração pública, ou seja, passam a ser participantes integrais, ativos, críticos e reivindicadores, não é admissível que desconheçam, à priori, quais as possibilidades que lhes são dadas de poderem acompanhar e participar na execução do projeto.

No caso específico da Direção Geral das Artes (DGARTES), esta realidade foi transmitida em audiência pública na décima segunda comissão por parte das preponentes vencedoras de um projeto na área de formação de teatro, onde nos foi transmitida uma incapacidade desta entidade em estabelecer um diálogo saudável e o facto de afastar por completo qualquer relação de colaboração entre proponentes de projetos vencedores e a operacionalização desses mesmos projetos, o que originou a sua indignação e contestação.

Uma atitude que o GP/PSD repudia pois considera o OPP um mecanismo que deve privilegiar a construção da democracia participativa e o diálogo entre o governo e a sociedade civil.

Assim, os Deputados do Partido Social Democrata abaixo-assinados vêm, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicitar à Senhora Ministra da Modernização Administrativa:

1. O envio do Regulamento do Orçamento participativo bem como as delegações de competências operacionais dos projetos nas várias entidades.
2. A indicação de todos os projetos de OPP com indicação de qual a entidade responsável pela sua operacionalização.
3. A indicação de todas as entidades (públicas ou privadas) envolvidas na execução dos projetos OPP.
4. A indicação dos vários modelos de operacionalização dos projetos vencedores levados a cabo pelas diversas entidades responsáveis e objeto de delegação de V. Exa.

Palácio de São Bento, 23 de janeiro de 2019

Deputado(a)s

MARGARIDA MANO(PSD)

JOSÉ CARLOS BARROS(PSD)

ANA SOFIA BETTENCOURT(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

PEDRO DO Ó RAMOS(PSD)